



Ofício nº 083/2022

Referência: Indicações legislativas nº 14 e 16 de 2022.

Planura/MG, 04 de maio de 2.022.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
MUNICÍPIO DE PLANURA – ESTADO DE MINAS GERAIS**

O MUNICÍPIO DE PLANURA/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Antonio Luiz Botelho**, vem, a ilustre presença de V. Senhoria, em atendimento às Indicações Legislativas acima referenciadas, manifestar nos termos que segue:

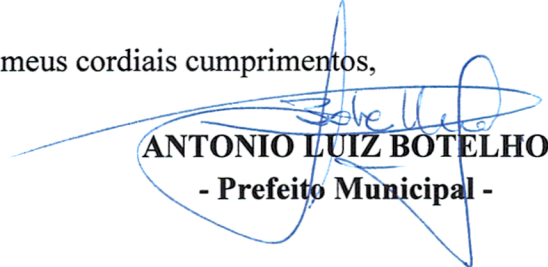
Ilustríssimos edis, as Indicações Legislativas acima enumeradas são apropriadas e pertinentes - para juntos, Poder Legislativo e Poder Executivo, trabalharem de forma ordenada, com o fito de fomentarmos os preceitos basilares relacionais à justiça social, incentivo ao empreendedorismo e promoção do emprego e renda em nosso Município.

Registra-se – que as presentes indicações advindas do Poder Legislativo deste Município são profícuas; e notadamente comprometidas com o interesse público, especialmente com os munícipes menos abonados financeiramente.

Assim, cumpre consignar que os sugestionados cursos estampados nas indicações em epígrafe serão discutidos e alinhados com as Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social e Administração e Fazenda, para escoreito desenvolvimento e implantação, para assim serem oferecidos aos Munícipes interessados.

Sendo só para o momento, na certeza de haveremos respondido ao pleito legislativo, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e complementação de informações.

Com meus cordiais cumprimentos,


ANTONIO LUIZ BOTELHO
- Prefeito Municipal -

Câmara Municipal de Planura



PROTOCOLO GERAL 74/2022
Data: 04/05/2022 - Horário: 15:10
Administrativo